



## PORTARIA 010/2022

Dispõe sobre a escala de plantão no recesso forense de final de ano na Unidade da Defensoria em São João Del Rei.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de São João del Rei/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO n.º 1289/2022 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, publicada em 24/11/2022 no Diário Eletrônico da DPMG, que determina à Coordenação Local a elaboração e encaminhamento de escala de plantão;

CONSIDERANDO o disposto na DELIBERAÇÃO n.º 289/2022, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Considerando o contido na DELIBERAÇÃO n.º 190/2021 do CSDP e na Resolução 413, da Defensoria Pública Geral;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida escala de plantão na Unidade da Defensoria Pública em São João del Rei/MG para o recesso forense de 26/12/2022 a 06/01/2023, que será feito de forma remota, por intermédio dos telefones e endereços eletrônicos informados, conforme quadro demonstrativo a seguir:

DIAS	DEFENSOR(A)	TELEFONE	E-mail
26/12 e 27/12	Dra. Juliana C. D Hipólito Atalla	31 98353 0955	<a href="mailto:Juliana.atalla@defensoria.mg.def.br">Juliana.atalla@defensoria.mg.def.br</a>
28/12 e 29/12	Dr. Adailton José de Carvalho	31 98353 0955	<a href="mailto:Adailton.carvalho@defensoria.mg.def.br">Adailton.carvalho@defensoria.mg.def.br</a>
30/12 e 31/12	Dr. Moacyr Costa Rabello	31 98353 0955	<a href="mailto:Moacyr.rabello@defensoria.mg.def.br">Moacyr.rabello@defensoria.mg.def.br</a>



01/01, 02/01 e 03/01	Dr. Rosenil J. Moreira Couto	31 98353 0955	<a href="mailto:Rosenil.couto@defensoria.mg.def.br">Rosenil.couto@defensoria.mg.def.br</a>
04/01 e 05/01	Dra. Cleiva Isabel Detomi	31 98353 0955	<a href="mailto:Cleiva.santos@defensoria.mg.def.br">Cleiva.santos@defensoria.mg.def.br</a>
06/01	Dra. Renata de Olivera Santos	31 98353 0955	Renata.santos@defensoria.mg.def.br

Art. 2º. A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de São João del Rei/MG, publicação no sítio institucional e devidas comunicações ao Poder Judiciário Local.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

São João del Rei, 12 de dezembro de 2022.

Moacyr Costa Rabello  
DEFENSOR PÚBLICO  
MADEP 0815  
Coordenador Local